



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/11/2021 14:48 - Mesa

REQ n.2286/2021

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO

(DO SR. CARLOS JORDY)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 3.334, de 2021 que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 2.696, de 2021.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 3.334, de 2021 que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 2.696, de 2021.

O objetivo do requerimento é que o PL de nº 3.334, de 2021 possa seguir sua tramitação regimental de forma autônoma, uma vez que as proposições, embora tenham matérias aparentemente semelhantes, têm finalidades diferentes.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210235177600>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O apensamento dos Projetos, não atende aos requisitos expressos no art. 139, inciso I, e artigo 142, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 2.696/2021 trata dos efeitos processuais dos recursos contra a cessação de benefícios, assim como dos procedimentos de análise e de concessão para redução dos riscos de fraude e de concessão irregular. Finalmente, a Proposta trata do compartilhamento de dados para a realização da prova de vida.

Por outro lado, o Projeto de Lei nº 3.334/2021 propõe a alteração dos procedimentos para a realização da prova de vida para facilitar a situação dos segurados e dos beneficiários do Regime Geral da Previdência Social, permitindo a utilização de aplicativos de troca de mensagens e e-mail.

Logo, verifica-se que não há identidade entre as duas proposições que justifique a tramitação conjunta.

Ante o exposto, requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 3.334/2021 e do Projeto de Lei nº 2.696/2021.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

DEPUTADO CARLOS JORDY

PSL/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210235177600>

